

PORTARIA Nº 32.328/2019

“CONCEDE FÉRIAS”

IZALDA MARIA BARROS BOCCACIO, Vice-Prefeita Municipal de Santo Antônio das Missões/RS, em exercício, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Art. 81, da Lei nº 2848/19:

C O N C E D E

A (o) Servidor (a) **SIDRIANE RODRIGUES MARQUES**, Matrícula 3201, Fisioterapeuta, 30 (trinta) **dias** de férias regulamentares, suspensas pela portaria nº 31.488/2018, referente ao período aquisitivo de **12.03.2017** a **11.03.2018**, a partir de 01 de julho de 2019, conforme requerimento protocolado sob nº 1.171/2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DAS MISSÕES, 17 de junho de 2019.

IZALDA MARIA BARROS BOCCACIO
Vice-Prefeita Municipal, em exercício

Registre-se e publique-se

VANESSA SCHUQUEL ALVES
Secretaria Municipal Interina da Administração e Planejamento